



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 351/2021

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 02 (dois) meses não gozado, referente ao período 2008/2018, a partir de 23/10/2021 a 21/12/2021, a servidora **MARIA JOSÉ ROMUALDO CORSINO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/21
Coordenadora de Arquivo e Protocolo

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: MARIA JOSÉ ROMULADO CORSINO

CPF: 579.449.466-20

RG: MG 4666318

LOTAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR (EDUCAÇÃO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 60 dias de suas férias-prêmio, referentes ao período de 2008/2018, a partir de 23/10/2021 a 21/12/2021.


Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 18 de outubro de 2021.

Maria José Romulado Corsino

Assinatura do requerente

DEFERIDO EM: _____



Ciente.


2.º e 3.º Períodos